

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 038/2021
Município de Estância Velha - Vistoria realizada no dia 15/09/2021

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-11				
1	2.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.				
2	1º/12/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-16 do RTFA n. 49/2020				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela US, já que o contrato de comunicação visual chegou ao fim. Outrossim, iremos instalar até fevereiro.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar placa.</td> <td>Fevereiro/2022.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar placa.	Fevereiro/2022.
Ação	Prazo previsto						
Instalar placa.	Fevereiro/2022.						

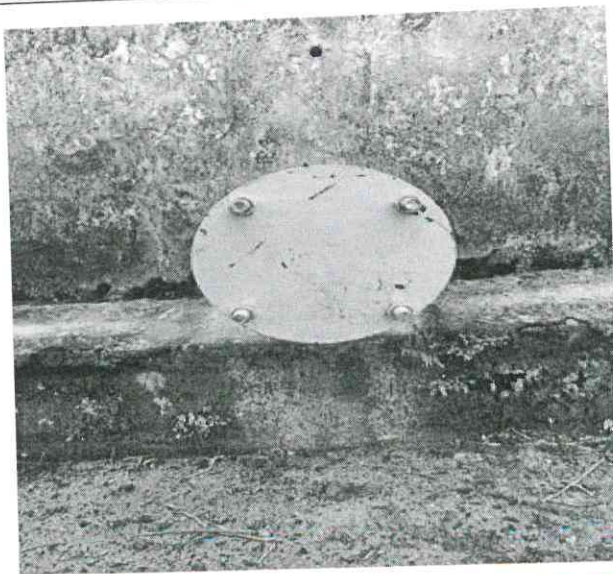
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE				
2	5.4	CONSTATAÇÃO	Cercamento danificado				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.				
2	1º/12/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-17 do RTFA n. 49/2020				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Informamos que o contrato teve duração até o mês 10/2021, e não tem mais saldo para contemplar esse serviço no momento. Não obstante, o serviço será contemplado em um novo contrato que entrará em vigência aproximadamente no mês de abril/2022, a partir dessa data conseguiremos realizar as ações de cercamento obedecendo um cronograma de prioridades. A Corsan não pode executar uma contratação direta no regime atual que se encontra, com pena de ser apontada pelo tribunal de contas sobre fracionamento de objeto. Vale ressaltar, que muitos dos locais onde estão sendo solicitados os cercamentos, não há histórico de vandalismos e invasões, nem por isso, a Corsan deixará de fazer o investimento necessário, portanto, o prazo fornecido é inviável nas condições atuais.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar cerca.</td> <td>Abril/2022.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar cerca.	Abril/2022.
Ação	Prazo previsto						
Instalar cerca.	Abril/2022.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R3
3	6.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas
2	1º/12/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-25 do RTFA n. 49/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Foi consertado o vazamento.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R4
4	6.2	CONSTATAÇÃO	Área não está totalmente cercada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	1º/12/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-29 do RTFA n. 49/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Informamos que o contrato teve duração até o mês 10/2021, e não tem mais saldo para contemplar esse serviço no momento. Não obstante, o serviço será contemplado em um novo contrato que entrara em vigência aproximadamente no mês de abril/2022, a partir dessa data conseguiremos realizar as ações de cercamento obedecendo um cronograma de prioridades. A Corsan não pode executar uma contratação direta no regime atual que se encontra, com pena de ser apontada pelo tribunal de contas sobre fracionamento de objeto. Vale ressaltar, que muitos dos locais onde estão sendo solicitados os cercamentos, não há histórico de vandalismos e invasões, nem por isso, a Corsan deixará de fazer o investimento necessário, portanto, o prazo fornecido é inviável nas condições atuais.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar cerca.	Abril/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R4
5	6.11	CONSTATAÇÃO	Caixa de manobra sem grelha
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	1º/12/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-33 do RTFA n. 49/2020
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Foi tirado as medidas e encaminhado para Serralheria.			
PLANO DE AÇÃO: segue abaixo.			
Ação	Prazo previsto		
Instalar grelha.	Janeiro/2022.		

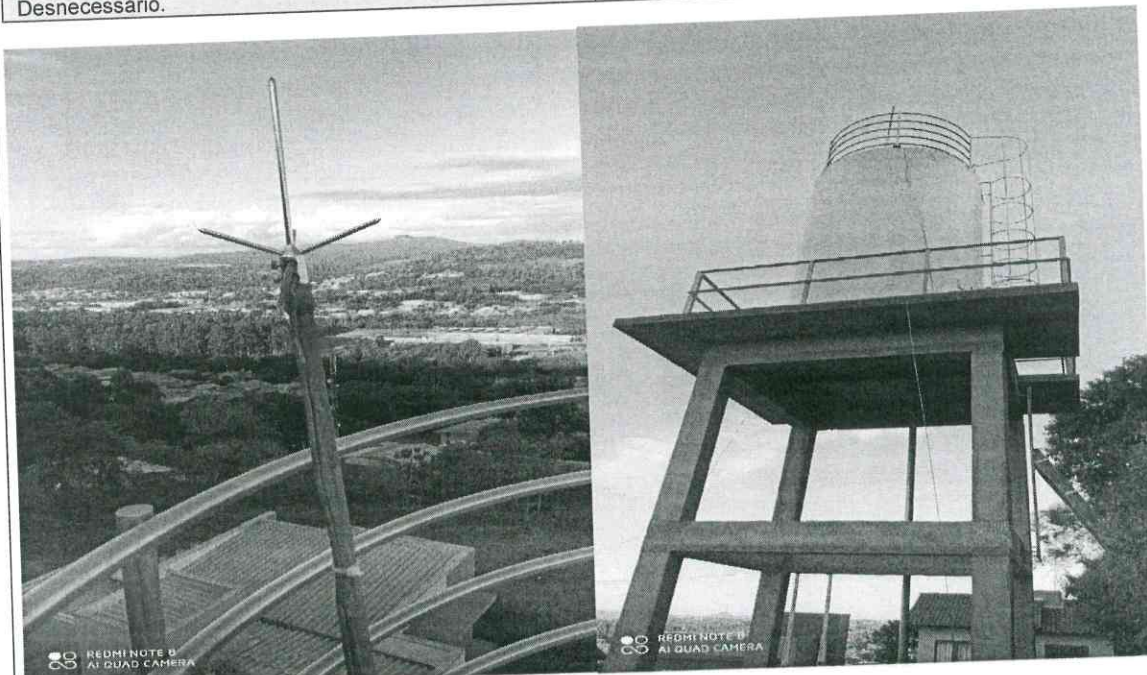
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R8
6	6.2	CONSTATAÇÃO	Área não está totalmente cercada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	1º/12/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-38 do RTFA n. 49/2020
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Informamos que o contrato teve duração até o mês 10/2021, e não tem mais saldo para contemplar esse serviço no momento. Não obstante, o serviço será contemplado em um novo contrato que entrara em vigência aproximadamente no mês de abril/2022, a partir dessa data conseguiremos realizar as ações de cercamento obedecendo um cronograma de prioridades. A Corsan não pode executar uma contratação direta no regime atual que se encontra, com pena de ser apontada pelo tribunal de contas sobre fracionamento de objeto. Vale ressaltar, que muitos dos locais onde estão sendo solicitados os cercamentos, não há histórico de vandalismos e invasões, nem por isso, a Corsan deixará de fazer o investimento necessário, portanto, o prazo fornecido é inviável nas condições atuais.			
PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.			
Ação	Prazo previsto		
Instalar cerca.	Abril/2022.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R8
7	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	1º/12/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-39 do RTFA n. 49/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Esse reservatório é o R11, a informação enviada no anexo II foi corrigida. Quanto ao sinalizador noturno, conforme a portaria 957/GC3, artigo 68, o reservatório não é enquadrado em nenhum dos incisos, ou seja, não é necessário o sinalizador noturno. Segue em anexo fotografia.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R8
8	6.11	CONSTATAÇÃO	Caixa de manobra sem grelha
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	1º/12/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-33 do RTFA n. 49/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Trata-se de bueiro no passeio público, sob responsabilidade da Prefeitura.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R8
9	6.9	CONSTATAÇÃO	Escada sem gaiola no patamar inferior
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	1º/12/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-37 do RTFA n. 49/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Informamos que o serviço será providenciado por contrato de caldeiraria e solda. A partir do ano de 2022 serão realizadas várias demandas que estavam represadas no contrato. Não obstante, o serviço será contemplado em um novo contrato que entrara em vigência aproximadamente no mês de fevereiro/2022.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar gaiola.	Fevereiro/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO DA EBA-11
10	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área do reservatório
2	1º/12/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-56 do RTFA n. 49/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela US, já que o contrato de comunicação visual chegou ao fim. Outrossim, iremos instalar até fevereiro.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Fevereiro/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1
11	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R2
12	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R3				
13	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>Concluído.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	Concluído.
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	Concluído.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R5				
14	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>Concluído.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	Concluído.
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	Concluído.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R6				
15	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>Concluído.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	Concluído.
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	Concluído.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R7
16	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação		Prazo previsto	
Desnecessário.		Concluído.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R8
17	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação		Prazo previsto	
Desnecessário.		Concluído.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R9
18	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação		Prazo previsto	
Desnecessário.		Concluído.	

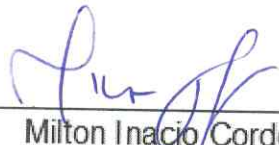
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R10				
19	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <tr> <td>Ação</td> <td>Prazo previsto</td> </tr> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>Concluído.</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	Concluído.
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	Concluído.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R13				
20	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <tr> <td>Ação</td> <td>Prazo previsto</td> </tr> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>Concluído.</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	Concluído.
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	Concluído.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R14				
21	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <tr> <td>Ação</td> <td>Prazo previsto</td> </tr> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>Concluído.</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	Concluído.
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	Concluído.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R16				
22	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <tr> <td>Ação</td> <td>Prazo previsto</td> </tr> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>Concluído.</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	Concluído.
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	Concluído.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R17				
23	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <tr> <td>Ação</td> <td>Prazo previsto</td> </tr> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>Concluído.</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	Concluído.
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	Concluído.						


 Milton Inácio Cordeiro
 Superintendente SURSIN
 Matrícula 157982


 Fabiano Vianna
 Gestor do DEOM-Sinos
 Matrícula 175117